



Edital 025/2021

Procede à chamada para a rematrícula e matrícula na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, nas escolas do Sistema Municipal de Ensino.

Josnéia Camillo, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela legislação vigente e de acordo com a Lei nº 8.069/1990, Art. 53 e 54 Inciso VII e §3º, Lei nº 12.796/2013 (que define as normas para a Educação Infantil) e Lei nº 11.274/06 (que define a duração de 09 anos para o Ensino Fundamental, iniciando aos 06 anos de idade), Resolução 001/2001, Resolução nº 002/2016 (estabelece o número de alunos por turma no Ensino Fundamental) Resolução nº 001/2017 (regulamenta a oferta e matrícula nas turmas de Educação Infantil) do Conselho Municipal de Educação, comunica aos senhores pais e/ou responsáveis, que o período de **rematrícula** para Educação Infantil e Ensino Fundamental, acontecerá no período de **22 de novembro a 03 de dezembro de 2021 nas escolas municipais.**

O período de **matrículas** acontecerá de **13 a 20 de dezembro de 2021** nas escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental.

As matrículas de alunos, em turmas de Educação Infantil e do Ensino Fundamental, das escolas do Sistema Municipal de Ensino, **devem ser realizadas nas referidas escolas.**

As faixas etárias a serem observadas, de acordo com a legislação vigente, serão as seguintes:

Educação Infantil:

Creche I: 01 ano completo até 31 de março de 2022. – E.M.E.I Pingo de Gente.

Creche II: 02 anos completos até 31 de março de 2022.

Creche III: 03 anos completos até 31 de março de 2022.

Pré - escola:

Pré - A: Crianças com 04 anos de idade completos até 31 de março de 2022.

Pré-B: Crianças com 05 anos de idade completos até 31 de março de 2022.



As turmas de Creche funcionarão em tempo integral e as de Pré - escola em tempo parcial.

Ensino Fundamental:

1º ano: Crianças com 06 anos de idade completos até 31 de março de 2022.

Anos seguintes, mediante o aproveitamento do ano de 2021.

Para efetuar a matrícula de novos alunos, por transferência, é necessário:

- Histórico Escolar das séries já cursadas;
- Cópia da certidão de nascimento.

Para efetivar a matrícula do aluno na Educação Infantil e no Ensino Fundamental é obrigatório:

- Cópia da certidão de nascimento;
- Declaração de vacina em dia da criança (documento adquirido nos Postos de Saúde que realizam vacinas);
- Cópia do cartão de vacinas;
- Fotocópia e original do documento de identificação do pai e da mãe ou responsável;
- Apresentação do Número de Identificação Social (NIS). É um número de cadastro atribuído pela Caixa Econômica Federal às pessoas que serão beneficiadas por algum projeto social e ainda não possuem cadastro no PIS. (Exemplo: Bolsa Família);
- Comprovante de residência atualizado;
- Laudos ou diagnósticos médicos ou de outros profissionais da saúde para comprovação de deficiências, quando houver;
- Documento de guarda de menor, expedido pelo órgão competente, quando houver;
- Duas fotos 3x4.

Os casos não previstos no presente Edital, no que tange as matrículas e rematrículas, serão resolvidos na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Salto do Jacuí, 22 de novembro de 2021.

Josnéia Camillo
Secretaria Municipal de
Educação e Cultura - SMEC
Portaria Nº 232/21


Josnéia Camillo
Secretária de Educação e Cultura